



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1104 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 07 DE JULHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5261, DE 30 DE JUNHO DE 2005

P. 11088/05 *Define data para realização do pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, será efetuado até o primeiro dia útil do mês seguinte àquele em que houver a prestação do serviço, admitida a periodicidade quinzenal.

Parágrafo único - Os servidores que entrarem em exercício após o dia 15 do mês, somente receberão seus vencimentos após 30 dias de exercício e/ou primeiro dia útil do mês seguinte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 30 de junho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE - Secretário da Administração

Projeto De Iniciativa Do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de  
Comunicação e Documentação

## Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda  
Corregedor

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO n.º **10.700/04**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Aplicada a pena de **DEMISSÃO**, ao Servidor **EDSON RETT MARTINS ALVES**, RG 26.768.884-2, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: I, III e X c/c o art.

15 inciso IX, c/c 30, inciso IV c/c artigo 35, e artigo 97, todos da Lei 3.781/94. : Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **15.541/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. A Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

### Seção II Secretarias Municipais

#### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial do Município nº 1102, de 02/07/2005, **onde se lê: CESSÃO:** Portaria nº 1041/2005, cede o servidor PALMENES ALCÂNTARA DA SILVA, RG nº 21.626.105, Operador de Máquinas I, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru, com prejuízos de seus vencimentos, no período de 01/06/2005 à 31/12/2005.... **leia-se:** ...no período de 28/06/2005 à 31/12/2005....

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

#### Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica:**

**DIA: 11/07/2005 (segunda - feira)**

**HORÁRIO: 8 horas**

**NOME:**

Maria José dos Santos I e sua dependente Marli Elizete dos Santos  
Aparecida Benedita Vaz - Sec. Mun. da Educação

**DIA: 12/07/2005 (terça - feira)**

**HORÁRIO: 13 horas**

**NOME:**

Manoel de Souza - Seção de Vigilância  
Marlene Ditrichi Santos - Gabinete do Prefeito

**DIA: 13/07/2005 (quarta - feira)**

**HORÁRIO: 8 horas****NOME:**

Angelino Moreira - Seção de Vigilância

Maria Cristina Fernandes - Sec. Mun. da Educação

**DIA: 14/07/2005 (quinta - feira)****HORÁRIO: 13 horas****NOME:**

Maria Helena Mathias Carlos - Sec. Mun. da Educação

Valmir Fortunato - Sec. Mun. de Obras.

**DIA: 15/07/2005 (sexta - feira)****HORÁRIO: 8 horas****NOME:**

Renata Serafim - Sec. Mun. do Bem Estar Social

Elenil Galvão Apolonio Bucovic - Sec. Mun. de Negócios Jurídicos

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÕES:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado à nomeação, conforme Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**MERENDEIRA II**

CLAS.	NOME	RG
1º	Maria Madalena Carneiro	9.061.905
2º	Marinete Aparecida do Nascimento	9.828.483
3º	Eliza Carulo dos Santos	16.133.319-9
4º	Sueli Rodrigues da Silva	22.011.530
5º	Helena Maria Rodrigues Rocha	12.329.352-2
6º	Aparecida Rodrigues dos Santos	20.562.217
7º	Cosma Eloísa Geronymo de Melo	22.876.776-3
8º	Vilma Aparecida Pereira	22.201.228
9º	Maria Aparecida Pereira Pedro	8.602.499-1
10º	Elza Álvares de Souza	23.983.589-X
11º	Ana Cristina Silva Pereira	14.497.195

**SECRETÁRIO DE ESCOLA II**

CLAS.	NOME	RG
1º	Luciana Alcântara Brasil de Souza	25.559.492-6
2º	Clélia Regina Bonini Ballaminut	13.344.618-9

**ANEXO I**

- Carteira Profissional juntamente com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e último emprego; e todas contratações anotadas, Carnê de Contribuição (se autônomo), Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Fotocópia da Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (primeiro e segundo turno, em 2004);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

- Fotocópia do Comprovante de grau de instrução ou diploma do curso;

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de nível superior realizado por esta Prefeitura Municipal, Homologado em 19/01/05, solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO II** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**PEDAGOGIA**

CLAS.	NOME	RG
40º	Juliana Henrique Silvério	35.076.759-2

**ANEXO II**

- Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno);
- Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
Secretária

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 – 60 - Recinto Mello Moraes**  
**Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088**  
**Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>**

**Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)**

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

## Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97****SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
Distrito Tibirigá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**VOTO DE LOUVOR**

EGLI MUNIZ, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

REGISTRAR VOTO DE LOUVOR

À equipe de funcionários, conforme relação, pela dedicação prestada à organização da V Conferência Municipal de Assistência Social, realizada pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Conselho Municipal de Assistência Social, sob o tema SUAS - Plano 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social -, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2005, nas dependências da Instituição Toledo de Ensino - ITE.

A integração da equipe permitiu o desenvolvimento ordenado das atividades e, conseqüentemente, o êxito obtido ao longo dos trabalhos.

**.COMISSÃO ORGANIZADORA (PODER PÚBLICO)**

1. Adriana Rocha Grandó Puttini;
2. Adriane Julião Oliveira;
3. Ednéa de Lourdes Sartori Silva;
4. Elson Teixeira Cardoso;
5. Fátima Cristina de Oliveira;
6. Geralda Cristina de Paula;
7. Jussara Piazzentin Nabuco Araújo Canella;
8. Kelen Cristina Caldeira Bento;
9. Maria Inês Garcia Bini;

**.COLABORADORES (PODER PÚBLICO)**

1. Claudia Patricia Clérigo;
2. Edelmaris Campanhã de Moraes;
3. Edilaine Borges Losilla;
4. Gisele Policena de Campos;
5. Helenir Latanzio;
6. Irene Benyhe;
7. Maria Cristina Marques Rossi;
8. Ronilce Araújo Coltri Consolmano;
9. Rosa Márcia de Jesus Figueiredo;
10. Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira;

**.APOIOS ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (PODER PÚBLICO)**

1. Ailton dos Santos;
2. Ana Claudia da Silva;
3. Ana Maria Barbosa Macedo;
4. Antonio Eduardo Cruz;
5. Aparecido Furquim;
6. Arlindo Calori;
7. Clarice Vanda Rosa Macedo;
8. Fátima Aparecida de Oliveira;
9. José Fernando Pellegrino de Noronha;
10. Luciana Maria Moretto Dellatorre;
11. Madalena José dos Santos Rodrigues Ruiz;
12. Marco Antonio Fernandes Camargo;
13. Neli Fátima Vieira Alves;
14. Nivaldo Rodrigues;

Bauru, 6 de julho de 2005

Dra. Egli Muniz - Secretária Municipal do Bem-Estar Social

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO  
TRIBUTÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

4954/2005 A. C. Barbosa Basket ME; 9504/2005 Starnet Internet Service Provider Ltda.; 14029/2005 E. V. S. Rosa Cosméticos ME; 13501/2005 Construforte Epreiteira de Mão de Obra S/C Ltda.; 7018/2005 Oliveira & Neves Representações Comercial Ltda.; 13304/2005 Julmagi Transportes Ltda. ME; 13969/2005 Connectwirk Soluções em Redes LTDA.; 14049/2005 Vladimir Coelho; 14314/2005 N. de Freitas Lanchonete ME.; 7366/2005 Carlos Rogerio Conceição ME.; 7614/2005 Nelson Gimenes Pereira Me.; 16135/2005 F. O. Gomes Representações Ltda.; 16135/2005 F. O. Gomes Representações Ltda.; 16237/2005 Operadora de Postos de Serviços Ltda.; 5730/2005 I. M. D. Consultoria Empresarial Ltda., 5731/2005 Fabrimaster Equipamentos Automotivos Ltda. EPP; 15533/2005 J.L. Cavaliere Materiais de Construção Me; 16409/2005 Rafael & Vale Ltda. Me; 9118/2005 Olivatto Recepções e Eventos Ltda. Me; 14921/2005 E Guru Serviços de Informática Ltda.; 6743/2005 Aparecida de Fátima Antoniassi Silva Marmitaria Me.; 729/2005 Valdemir Soares dos Santos; 12944/2005 Adranty Comércio de Produtos Industria Ltda.; 13876/2005 Rubens Chapani; 9496/2005 ACP assessoria e Consultoria Educacional S/C Ltda.; 14849/2005 Nilton Eduardo Costa.; 8628/2005 Barbearia Salão de Beleza Afins; 13068/2005 Mario Carlos Chiquito; 14639/2005 Carvalho e Ferreira S/C Ltda.; 13069/2005 Milene Tizuko Takeuchi; 13269/2005 Carpi Transportes Bauru Ltda. Me.; 15696/2005 Osmar Rodrigues de Camargo; 13819/2005 Cordob Industria e Comércio Ltda.; 10236/2005 José da Costa Urias; 14561/2005 Silvia Regina de Moraes; 14560/2005 Andrea Ocada dos Santos Me.; 15095/2005 Fabrica das Palavras e Gestão de Dir. Aut. De Obras Lit. Ltda.; 14848/2005 Nikiema Participações Ltda.; 14838/2005 Marcos Antonio Massari Me.; 15097/2005 Bitnick Prest. Serv. Proc. Dados S/C Ltda. Me; 15098/2005 Cherry Foto Ltda.; 15334/2005 Mauru Cesar Cruz Me.; 15716/2005 Ucca Sistemas e Serviços de Informática Ltda.; 15909/2005 Agrocomercial Bauruense Ltda. EPP; 15836/2005 Nitho Med Pro Hospitalar Comércio e Representação Ltda.; 12977/2005 Perci Coppieters Me.; 12814/2005 Simas & Simas Comunicações Ltda.; 15907/2005 Regina Santa Da Costa Me.; 13046/2005 Vesp Segurança Patrimonial Ltda.; 12976/2005 Perci Coppieters; 5339/2005 Delcio Antonio Ciotta; 13318/2005 Jorge Luis Silva; 14280/2005 Bauru Tec representações S/C Ltda.; 15173/2005 Michele Bauru Lanchonete e Rotisserie Ltda., 7692/2005 Fabricio Henrique Cintra.; 14791/2005 Osvaldo da Silva; 14940/2005 Irmãos Leal Veículos Ltda.; 14342/2005 Cassio Roberto Lopes; 15362/2005 Luiz Carlos Costa Bauru Me.; 35309/2004 Raphael Ruiz Herrera; 6641/2005 Antonia Ramos Nicolini; 8186/2005 Gennilton Augusto; 17032/05 Camflam Lanches Ltda ME; 7114/05 Erico Campagna Franco; 5619/05 Ebara Industrias Mecanicas e Comercio Ltda.

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE**

12025/05 Agudense Representações Comerciais Ltda ME.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

16985/04 Dirceu Alves da Silva Junior; 5492/2005 Fernando Cesar Pegorin; 8353/2005 Afranio Jose Martinelli; 11636/05 Ivonete Maria Barão; 11098/05 Benfel Consulting Cursos, Projetos e Consultoria Educacional S/C Ltda.

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.000:** 14.027 – R\$ 30.000,00; **Ano 2.002:** 31.908 – R\$ 130,25; **Ano 2.003:** 73.047 – R\$

1.493,47; **Ano 2.004:** 10.131 – R\$ 3.159,00; 10.131 – R\$ 8.678,40; 10.131 – R\$ 3.361,68; 10.131 – R\$ 575,00; 10.131 – R\$ 563,16; 50.021 – R\$ 1.675,00; 50.021 – R\$ 5.025,00; 25.529 – R\$ 28,42; 25.976 – R\$ 4.984,84; 13.061 – R\$ 23,80; 13.061 – R\$ 2.099,36; 25.976 – R\$ 3.427,56; 74.049 – R\$ 1.228,79; 50.023 – R\$ 98,80; 50.102 – R\$ 131.840,68; **Ano 2.005:** 50.237 – R\$ 2.305,50; 75.018 – R\$ 3.689,92; 50.193 – R\$ 117,33; 50.188 – R\$ 1.435,00; 2.335 – R\$ 79,70; 75.077 – R\$ 42.900,00; 21.861 – R\$ 889.592,00; 22.849 – R\$ 1.881,00;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CONTRATO N° 4407/05 – PROCESSO N° 50082/05 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - Infordigi Papelaria Ltda – **OBJETO:** - A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, **Fitas magnéticas DAT, CD-RW e Disquetes**, melhor descritos nos itens 04, 05 e 06 do Anexo I do Processo n° 50082/05 – **PRAZO:** - 10 dias corridos, contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:** - R\$ 402,70 – **MODALIDADE:** - Pregão n° 056/05 – Lei Federal n° 10520/02 – **PROPOSTANTES:** - 07 – **ASSINATURA:** - 23/06/2005.

## Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ATENÇÃO**

- \*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- \*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- \*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- \*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- \*Espécies adequadas para arborização urbana:
  - Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.
  - Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- \*Não plante palmeiras na calçada.
- \*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.
- \*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.
- \*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.
- \*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo 13496/05 em nome de Hilza Maria Ferreira, 01 (uma) Sibipiruna ao centro, na Rua Elpidio Gomes da Silva, 1-08 – Geisel, no local deverá ser plantado 01 (um) Oiti.

**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Milton Maia, R.G. 6.567.194, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 100**, no Processo n.º 20809/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea denominada Ficus, plantado na calçada da Rua Silvio Segalla, 1-101 –

Jd. Araruna, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **04/07/05 à 05/07/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3475	Marilise Piran – Me
3476	Supermercado Latanzio & Silva – LTDA
3477	Mauro Pierim – ME
3478	CDC Centro Médico de Diagnostico Cirurgia – LTDA
3479	Mario Hamada

Licença Instalação	Interessados
951	Jão Alves de Miranda Sobrinho - ME

Licença Prévia	Interessados
7	Oest Fer Comércio Importação Metais - LTDA

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA  
PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

#### Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

#### Materiais Recicláveis:

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

#### Observação:

**O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.**

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

#### Localização dos PEV's

##### \* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

##### \* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

##### \* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

##### \* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

##### \* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

#### LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

##### ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

##### JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

##### BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4148/04 – PROCESSO Nº 50003/04 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Só Peixe Indústria e Comércio de Peixes Pirassununga Ltda EPP – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula 2.1 do contrato para acrescer 12 (doze) meses ao prazo contratual, passando de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses – **ASSINATURA:** 16/06/2005.

**CONTRATO Nº 4388/05 – PROCESSO Nº 50048/05 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Filadélfia Comércio e Transportes Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 50048/05, a fornecer para o CONTRATANTE 24 limas para enxadas de 8”, devidamente descrito no item 21 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido.. – **PRAZO:** 15 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 62,40 – **MODALIDADE:** Carta Convite nº 07/05 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 15/06/2005.

## Seção III Editais

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.072/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 018/05 – Objeto: Aquisição de Cartazes, Folders e Camisetas para os Conselhos Gestores. Aberto no dia: 24/06/2.005 às 09:30 hs. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** os itens: **03, 04 e 05** da proposta da empresa: **HELICENET COMERCIAL LTDA.**; pois o preço proposto está acima dos praticados no mercado e dos preços das últimas aquisições efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos ainda que os itens ficam assim **Classificados:****

**JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA.,** Item **01** (Cartaz Papel Couchê 115 g) à R\$0,24 unitário – totalizando R\$480,00; Item **02** (Folders 120 g/m2 – tamanho 310x 440 mm frente-verso) à R\$0,083 unitário – totalizando R\$498,00; sendo o valor total da empresa de R\$978,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 05/07/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE CANCELAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.046/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 014/05 – Objeto: Aquisição de Leite Infantil e Gêneros Alimentícios. Aberto no dia: 14/06/2.005 às 09:30 hs. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Cancelar** a aquisição do item **05** (Suco Concentrado de Frutas). Adquirir o item **01** (Leite em Pó – Nestogeno 1) da empresa: **ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, aumentando a quantidade em 25% (para 675 latas), atendendo ao disposto no item 8.6 do Edital e de acordo com o Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93. Informamos ainda que os itens ficam assim **Classificados:****

**AGUIA CEREALIS BAURU LTDA - ME,** Item **03** (Complemento Nutricional c/Vitaminas e Minerais) à R\$13,88 lata c/400 g – totalizando R\$832,80; Item **04** (Erva Mate) à R\$0,88 caixa c/200 g – totalizando R\$88,00; sendo o valor total da empresa de R\$920,80.

**HUMANA ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.,** Item **01** (Leite em Pó – Nestogeno 1), de 540 para 675 latas; à R\$8,95 lata c/400 g – totalizando R\$6.041,25; item 02 (Suplemento Alimentar – Tipo Nutribni Energy) à R\$11,00 frasco c/ 200 ml – totalizando R\$22.660,00; sendo o valor total da empresa de R\$28.701,25.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 04/07/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **75.027/05** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **004/05** – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável. Aberto no dia: **30/05/2.005 às 09:30 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a

classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em **17/06/2.005** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

**ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, Item **01** (Copo Descartável p/Água 150 ml) à R\$1,42 pacote c/100 – totalizando R\$1.420,00; Item **02** (Copo Descartável p/Café 50 ml) à R\$0,80 pacote c/100 – totalizando R\$480,00; Item **03** (Detergente Líquido Neutro Biodegradável) à R\$5,95 galão c/5 litros – totalizando R\$892,50; Item **04** (Esponja de Aço/Lã de Aço) à R\$0,68 pacote c/08 – totalizando R\$122,40; Item **05** (Esponja de Limpeza Dupla- Face) à R\$0,28 unitário – totalizando R\$33,60; Item **07** (Fósforo) à R\$0,15 caixa c/40 palitos – totalizando R\$52,50; Item **08** (Guardanapo de Papel 21x23 cm) à R\$0,28 pacote c/50 – totalizando R\$56,00; Item **12** (Pano de Chão Alvejado 39 x 77) à R\$0,94 unitário – totalizando R\$235,00; Item **16** (Sabão Comum Glicerinado) à R\$0,31 unitário – totalizando R\$80,60; Item **20** (Saco Plástico Branco Leitoso 92x90cm – 90 litros) à R\$0,32 unitário – totalizando R\$384,00; Item **22** (Saco Plástico p/Lixo Preto 39x58 – 15 litros) à R\$0,059 unitário – totalizando R\$194,70; Item **24** (Sacola Plástica c/Alça Cavada 30x40 Branca) à R\$0,021 unitário – totalizando R\$210,00; Item **26** (Saquinho de papel n.º 02) à R\$6,75 pacote c/500 – totalizando R\$175,50; Item **27** (Toalha de Papel Intercalada 3 dobras 23x27 – à R\$8,75 fardo c/ 5 pacotes – totalizando R\$1.750,00 Item **28** (Vassoura de Cerdas de Nylon 15 cm c/cabo) à R\$2,29 unitário – totalizando R\$91,60; sendo o valor total da empresa de R\$6.178,40.

**KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, Item **06** (Flanela p/ limpeza 38x28) à R\$0,45 unitário – totalizando R\$31,50; Item **09** (Hastes Flexíveis c/Pontas de Algodão) à R\$0,78 caixa c/75 – totalizando R\$39,00; Item **10** (Luva de Látex Natural Antiderrapante Grande) à R\$1,45 o par – totalizando R\$145,00; Item **11** (Luva de Látex Natural Antiderrapante Médio) à R\$1,45 o par – totalizando R\$290,00; Item **13** (Pano de Prato 41x62) à R\$0,55 unitário – totalizando R\$66,00; Item **14** (Papel Higiénico/Branco/Picotado) à R\$0,27 rolo – totalizando R\$1.161,00; Item **15** (Rodo c/Cabo 40 cm ) à R\$1,50 unitário – totalizando R\$60,00; Item **17** (Sabão de Coco) à R\$0,30 barra 200 gramas – totalizando R\$90,00; Item **18** (Saco Plástico Branco Leitoso 39x58 – 15 litros) à R\$0,11 unitário – totalizando R\$330,00; Item **19** (Saco Plástico Branco Leitoso 63x80 – 50 litros) à R\$0,26 unitário – totalizando R\$1.170,00; Item **21** (Saco Plástico p/Lixo Preto 63x80 – 50 litros ) à R\$0,14 unitário – totalizando R\$728,00; Item **23** (Saco Plástico p/Lixo Preto 75x105 – 100 litros) à R\$0,28 unitário – totalizando R\$840,00; Item **25** (Sapólio em Pó) à R\$0,65 frasco 300 gramas – totalizando R\$71,50; sendo o valor total da empresa de R\$5.022,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 04/07/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

#### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.079/05** – **Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **002/05** – **Objeto:** Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Hospitalar, Laboratoriais e para Filmagens e Radiografias. A abertura dar-se-á no dia **09/08/2.005 às 09:00 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 05/07/2.005 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva– Diretor da Divisão Compras S.M.S.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

**Edital de Licitação n.º 046/05 - Processo Administrativo n.º 50.174/05 - Modalidade:** Convite n.º 017/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto:** Aquisição de diversos materiais de pintura, construção, elétrico, ferragem e ferros- **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 15 de julho de 2005**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 15 de julho de 2005, na sala nº 2, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 14 de julho do corrente ano**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação. Bauru, 06/07/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br	imprensa@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br	cpd@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br	compras@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br	rh@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br	geo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br	gabinete@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br	dao@daebauru.com.br

#### Portarias da Presidência:

##### Portaria nº 315/2005:

Designando membros da Comissão Autárquica Disciplinar, Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, José Brazoloto, RG. 13.913.309-4, Diretor de Divisão, Marcelo Marques da Silva, RG 19.218.532, Secretário de Divisão, e Joaquim Rabelo de Paula, RG. 4.342.276, Secretário de Gabinete. Os trabalhos transcorrerão sob a presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, para instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando informações e documentos do Processo nº 12.432/2003. Bauru, 06 de julho de 2005.

#### PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

##### Concurso Público de Torneiro Mecânico I

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência da vaga para o cargo efetivo de Torneiro Mecânico I, por motivos particulares, do candidato:**

**Sr. Edimilson Aparecido Silva, R.G. 18.033.022, classificado em 1º lugar;** conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 11.390/2003-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru. Bauru, 06 de julho de 2005.

#### CONVOCAÇÃO - Torneiro Mecânico I

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados:

Classificação/ Nome	R.G.
2º <b>Amauri Souza da Silveira</b>	<b>14.668.213-0</b>

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João nº 11-25, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **07, 08, 11, 12 e 13 de julho de 2005**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 11.390/2003-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Torneiro Mecânico I.**

**O candidato convocado deverá comparecer com os documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental – Nível I: 4ª série concluída**, comprovante de Curso de Qualificação em Torno ou CAI, comprovação de experiência, de no mínimo, 02 anos como torneiro mecânico. (originais e 01 cópia de cada comprovante).
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro I, ao lado da Câmara Municipal) Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;

– **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)  
 – Carteira de Trabalho e Previdência Social  
 Bauru, 06 de julho de 2005.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/  
 DESCLASSIFICAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 5.535/2005 – Tomada de Preços n.º 011/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada como primeira colocada:

1ª Colocada : Matéria Perfuração de Poços Ltda.

Valor total: R\$ 504.995,89 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

A proposta da empresa Hidrogeo Perfurações Ltda. foi julgada desclassificada, por apresentar preço superior ao estimado para a contratação.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço profundo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda a infraestrutura necessária à perfuração.

**O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA.**

Bauru, 07 DE JULHO DE 2005.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI - PRESIDENTE - EMDURB**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
 Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
 http://www.emdurb.com.br  
 Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br  
 licitacao@emdurb.com.br  
 compras@emdurb.com.br  
 multas@emdurb.com.br  
 transportes@emdurb.com.br  
 limpezapublica@emdurb.com.br  
 informatica@emdurb.com.br  
 comunicacao@emdurb.com.br  
 administracao@emdurb.com.br  
 desenvolvimento@emdurb.com.br  
 planviario@emdurb.com.br  
 transespeciais@emdurb.com.br  
 camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br  
 contabilidade@emdurb.com.br  
 sistemaviario@emdurb.com.br  
 areazul@emdurb.com.br  
 expediente@emdurb.com.br  
 presidencia@emdurb.com.br  
 juridico@emdurb.com.br  
 visual@emdurb.com.br  
 pessoal@emdurb.com.br  
 rh@emdurb.com.br  
 operitaria@emdurb.com.br  
 transcoletivo@emdurb.com.br  
 tesouraria@emdurb.com.br*

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos  
 Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

Maria Inês Sander

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

**ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**Portarias da Presidência**

**Portaria nº 082/05**

Aposenta voluntariamente, a partir de 06 de julho de 2005, a Sra. Adair Aparecida Ataíde, portadora do RG nº 13.914.590 e CPF nº 890.645.698-00, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola II, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 455/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal.

Bauru, 05 de julho de 2005.

**Portaria nº 084/05**

Aposenta por invalidez, a partir de 07 de julho de 2005, o Sr. José Roberto Ribeiro, portador do RG nº 1.552.359 e CPF nº 635.200.361-34, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-D, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 835/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal.

Bauru, 06 de julho de 2005.

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **Junho/2005**:

Servidores Ativos	-	14	-	R\$ 1.848,00
Estagiários	-	07	-	R\$ 616,00
<b>Total</b>	-	<b>21</b>	-	<b>R\$ 2.464,00</b>

Bauru, 06 de Julho de 2005

Maria Inês Sander - Presidente-FUNPREV

**EMDURB - Empresa Municipal de  
 Desenvolvimento Urbano e Rural**

Renato Celso Bonomo Purini

Presidente

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**

**Processo nº 1976/2003**

Contratante: CARPEL PAPEL CARBONO LTDA. Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais 01 (um) ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 07 de julho de 2005. Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Processo nº 1564/2005**

Contratante: INDÚSTRIAS LUKY LTDA. Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais 01 (um) ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 02/06/05.

Bauru, 07 de julho de 2005. Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**

**Processo nº 3017/2003**

Contratante: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais 01 (um) ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 08/06/05.

Bauru, 07 de julho de 2005. Presidente da EMDURB.

**ERRATA:**

Na Resolução n.º 010/2005, de 17 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial de 21/05/2005: ONDE SE LÊ:

POSTO	RE/DG	NOME
Sd PM	932.576-8	Márcio Luis da Silva Gonçalves

LEIA-SE:	RE/DG	NOME
Sd PM	932.756-8	Márcio Luis da Silva Gonçalves

Bauru, 04 de julho de 2005.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI - PRESIDENTE - EMDURB**

**NOTIFICAÇÃO**

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento no setor de Recursos Humanos, situado à Rua Aparecida nº 7-21, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão:

Nome	RG	Cargol
Christian gottardo jadjjiski	4074706	Estagiário Análise de Sistemas PHP

# PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1111

De 28 de junho de 2005

*Dá denominação de JOÃO BATISTA DIAS a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOÃO BATISTA DIAS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 6, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua 1, termina na Rua 5.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 28 de junho de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1112

De 28 de junho de 2005

*Dá denominação de TATSUO HONDA a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **TATSUO HONDA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 22, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua 18, termina na Rua 21.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 28 de junho de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**FUTARO SATO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1113

De 28 de junho de 2005

*Dá denominação de ANTONIO CAPPELIN a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO CAPPELIN** a área de formato triangular, originada quando da implantação do sistema viário da Avenida Dr. Nuno de Assis, quarteirão 12, lado ímpar, na confluência com a Alameda Vista Alegre, quarteirão 01, lado par, no loteamento **PARQUE VISTA ALEGRE**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de junho de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Projeto de iniciativa dos Vereadores

**ANTONIO FARIA NETO** e

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JUNHO de 2005:**

### Vale Compras:

Servidores Ativos	-	80	-	R\$ 10.560,00
Servidores Inativos	-	16	-	R\$ 2.112,00
Estagiários	-	09	-	R\$ 792,00
Mirins	-	03	-	R\$ 264,00
Pensionistas	-	05	-	R\$ 660,00
<b>Total</b>	-	<b>113</b>	-	<b>R\$ 14.388,00</b>

Bauru, 6 de julho de 2005.

**WILSON BERTACHINI VOLPE** - D. Rec. Humanos

## Diretoria Financeira

### SERVIÇO DE FINANÇAS

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que tratam os processos a seguir descritos:

- Processo DA 06/2005 - Contrato DA 06/2005, ref. fornecimento de café, até que seja regularizada a entrega de documento previsto em instrumento contratual; e

- Processo DA 004/2005 - Contrato DA 15/2005, ref. aquisição de materiais de informática, até a resolução de pendência acerca de descumprimento de cláusula contratual.

Bauru, 05 de julho de 2005.

**VERA REGINA AGNELLI**

Chefe Serviço Finanças

**PEDRO FORTUNATO**

Diretor Financeiro

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

#### PROCESSO DA 04/2005 - CONTRATO DA 15/2005

**N O T I F I C A M O S** a empresa INFORDIGI PAPELARIA LTDA, CNPJ 01.337.950/0001-79, da decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal a respeito do Contrato em epígrafe: ACATA o parecer da Consultoria Jurídica para: Suspender o pagamento devido à Infordigi Papelaria Ltda., até que se ultimem os procedimentos da Lei 8.666/93; Impor-lhe a multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato devido ao atraso na entrega das etiquetas adesivas; Indeferir o pedido de substituição dos produtos CDRW e Grampeadores de papel; Devido à inexecução contratual, rescindo parcialmente o Contrato DA 15/1005, com a imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total (cláusula 6.1., letra b.2), acrescido da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93), pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Deste modo, encontra-se aberto o prazo para recurso previsto no item 6.7 do Instrumento Convocatório do Processo DA 04/2005, e no artigo 109, inciso I c/c parágrafo 6º, de 02 (dois) dias úteis.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br  
diario\_oficial@bauru.sp.gov.br